



Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CRENCIAMENTO N.º 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PRC Nº 021/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. **Amaury de Sá Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 006/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para “credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.” *realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.*

Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas:

1. **CLÍNICA MÉDICA CABRAL LTDA** CNPJ n.º 14.902.721/0001-00 , com sede à Rua, Santa Filomena nº290, bairro Centro, na cidade de Leopoldina, MG, para o fornecimento de consultas especializadas de GASTROENTEROLOGIA.

Leopoldina, 10 de junho de 2025.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Presidente do CISUM